

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS Nº 0017922-21.2019.8.16.0017: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

REQUERENTE: MARIOTATSUO MISWA e THELMA HARUKO KIKUTA MISAWA.

REQUERIDO: AQIRA AZUMA E OUTROS.

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Em cumprimento ao mandado anexo e a respeitável assinatura do M.M. Juiz de Direito desta Secretaria. Dirigi-me, nesta cidade e Comarca, mais precisamente no endereço indicado e ali estando, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem a saber:

01 – SALA Nº “01” (UM), DO EDIFÍCIO TERRAÇO INGÁ, SITUADO A RUA MARCILIO DIAS Nº 888, ESQUINA COM A RUA VIDAL DE NEGREIROS Nº 376, CONSTRUÍDO SOBRE AS DATAS DE TERRAS 01 e 02 (UM) E (DOIS), DA QUADRA Nº 35 (TRINTA E CINCO), ZONA TRES, LOCALIZADO NO PAVIMENTO TERREO, SENDO A PRIMEIRA SALA DA ESQUERDA PARA A DIREITA DO OBSERVADOR POSTADO NA RUA MARCILIO DIAS, OLHANDO A UNIDADE DE FRENTE PARA O EDIFÍCIO; CONFRONTANDO A DIREITA COM A SALA 02, A ESQUERDA COM A ÁREA PERMEÁVEL ANTE CAMARA; COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM Nº 01 LOCALIZADAS NO PAVIMENTO TERREO. NESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, COM A DIVISAS, METRAGENS, ANOTAÇÕES E CONFRONTAÇÕES, DESCRITAS NA MATRÍCULA Nº 135.153, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PRIMEIRO OFÍCIO DESTA COMARCA. POSSUINDO A SEGUINTE METRAGEM: ÁREA PRIVATIVA DA SALA DE 76,9700 METROS QUADRADOS, ÁREA PRIVATIVA DE GARAGEM DE 11,4750 METROS QUADRADOS; ÁREA DE USO COMUM 10,8970 METROS QUADRADOS; PERFAZENDO ÁREA TOTAL DE 15,7302 METROS QUADRADOS OU 1,3560%”.

CONSIDERAÇÕES: O referido imóvel é composto por: um banheiro social, espaço para cozinha, piso em porcelanato.

AVALIAÇÃO

APARTAMENTO: R\$ 423.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS).

PARECER DE MERCADO: O Valor acima mencionado é conforme pesquisa dentro da situação de mercado atual, comparando-o com outros empreendimentos com as mesmas características existentes na mesma região.

E para ficar constando lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Maringá, 20 de abril do ano de 2.023.

João Batista de Souza
Oficial de Justiça

DI a receber R\$ 420,00